



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E**  
**COMUNITÁRIOS – PREX**



**EDITAL PREX/DAEC Nº 25/2021**

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Teresina – PI.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** A seleção será realizada para alunos do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo interessados em atuar no Departamento de Engenharia e Arquitetura – DENG.
- 1.2** O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3** O candidato selecionado deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais.
- 1.4** O candidato deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado a partir do 7º bloco de Arquitetura e Urbanismo.
- 1.5** O candidato classificado não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.
- 1.6** O valor da remuneração é de R\$ 934,00 (Novecentos e trinta e quatro reais).
- 1.7** O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** As inscrições serão realizadas no período de 27 de julho a 02 de agosto de 2021, mediante o envio da documentação digitalizada requerida neste Edital para o e-mail [estagioextra@prex.uespi.br](mailto:estagioextra@prex.uespi.br)
- 2.2** A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados via e-mail.
- 2.3** Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

### **2.4 Dos Requisitos para Inscrição**

O candidato deve apresentar os seguintes requisitos:





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E**  
**COMUNITÁRIOS – PREX**



2.4.1 Ser estudante do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado **a partir do 7º bloco**.

### **2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição**

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Cópias do RG e CPF;
- c) *Currículo Lattes* atualizado e **devidamente comprovado**;
- d) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula atualizados;
- e) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**);

## **3 DAS VAGAS**

Será ofertada 01 (uma) vaga para o Curso de Arquitetura e Urbanismo para o turno manhã, além do cadastro reserva.

## **4 DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção constará de 03 (três) etapas:

**1ª Etapa:** Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

**2ª Etapa:** Análise do *Currículo Lattes* (classificatória), conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**).

**3ª Etapa:** Entrevista *on-line* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos deste certame.

## **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E**  
**COMUNITÁRIOS – PREX**



## 6 DA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o Estagiário, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

**7.2** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

**7.3** Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

**7.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site da UESPI, as etapas do processo seletivo.

Teresina, 27 de julho de 2021.

  
Prof. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote  
Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis  
e Comunitários - PREX / UESPI  
Port. 0099/20 Mat. 268552-3





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E  
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO I

CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	27/07/2021		SITE DA UESPI
INSCRIÇÕES	27/07 a 02/08/2021		DAEC (ON-LINE)
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	03/08/2021		SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	03 a 09/08/2021		DENG
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	09/08/2021		SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	10 a 12/08/2021		DENG (ON-LINE)
RESULTADO PRELIMINAR	16/08/2021		SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	18/08/2021		DAEC (ON-LINE)
RESULTADO DOS RECURSOS	20/08/2021		SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	20/08/2021		SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	23/08/2021		DAEC (ON-LINE)





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E  
COMUNITÁRIOS – PREX**



**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL PREX/DAEC Nº 25/2021

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ BLOCO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

TURNO: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CONTATOS: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

RESP. PELA INSCRIÇÃO  
(Via da instituição)

TERESINA, PI \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E  
COMUNITÁRIOS – PREX**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL PREX/DAEC Nº 25/2021 (Via do Aluno)

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

RESP. PELA INSCRIÇÃO

TERESINA, PI \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_



Rua João Cabral, 2231 Pirajá – Teresina – Piauí – CEP:64.002-150  
Fone/Fax:(86)3213-7098 – (86)3213-7441/3213-7887/-Ramal:229  
e-mail – daec@prex.uespi.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E  
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a)  
regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_ do  
*Campus* \_\_\_\_\_ Bloco: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os  
devidos fins, ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório  
no **turno** \_\_\_\_\_, bem como para participação e apoio nos projetos do Departamento de Engenharia e  
Arquitetura - DENG, em Teresina – PI.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E  
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO IV

ANÁLISE DE CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO	NA ÁREA			FORA DA ÁREA			SOMA
	Ponto	Q	Total	Ponto	Q	Total	
1. Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
2. Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
3. Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
4. Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
5. Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
6. Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
7. Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
8. Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
9. Apresentação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
10. Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
11. Participação em atividade artístico-cultural	1,0 Por atividade						
Total de pontos no currículo							

**NOTA FINAL:** soma todos os itens e divide por 11 (onze).

